

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 137/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Ulisses Souza da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 956/2019,

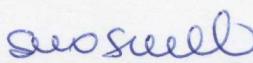
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Ulisses Souza da Costa, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

| Servidor | Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros |
|------------------------|---|
| Ulisses Souza da Costa | Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 03.06.2019 a 09.04.2023. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral